



DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 23 DE MAIO DE 2024

### ATO DECISÓRIO Nº 02/2024

O Diretor de Escola da Creche Escola Proinfância “Adão de Camargo Lima”, em Platina – SP, com fulcro no artigo 43 da Lei Complementar nº 209/2023, expede o presente Ato Decisório:

**LUDMILA SILVA ZELANTI NOBRE**, RG nº **41.143.088-9**, Professor de Educação Básica I, 24 horas semanais, sob Regime Estatutário, na EMEI Clóvis Barbosa, em Palmital – SP, **pretende acumular** com o cargo de Professor Educação Básica I, 30 horas semanais, sob Regime Estatutário, na Creche Escola Proinfância “Adão de Camargo Lima”, em Platina – SP. **Decisão: Acumulação ilegal, em virtude de incompatibilidade de horário e distância, nos termos do artigo 42, §3º, inciso III, alínea “b” da LC nº 209/2023 e Artigo 37, Inciso XVI, caput, da CF/88.**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 23 de maio de 2024.

  
**VALKIRIA RIBEIRO GARCIA MARCELO**

Diretor de Escola

Creche Escola Proinfância “Adão de Camargo Lima”

  
**MARIA CRISTINA DE MICHELI AZEVEDO**

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Prefeitura Municipal de Platina